



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA GALENO SILVA, 146 – CENTRO – CÓRREGO FUNDO/MG – CEP 35.578-000

CNPJ 02.347.381/0001-05 – E-MAIL CMCFUNDO@GMAIL.COM TELEFAX (37)3322-9122

PUBLICADO

NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL EM

CONFORME ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Jose Angelo da Silva
ASS. DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

PORTARIA 002/2020.

NOMEIA O SERVIDOR JOSÉ ANGELO DA SILVA COMO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO.

Danilo José da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Corrego Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a determinação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

E diante da necessidade do Legislativo em atender os princípios legais resolve:

Art. 1º- Nomear o servidor José Ângelo da Silva, matrícula nº116 portador do CPF nº621. 093.246-00, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Corrego Fundo, nos termos da resolução 13/2011, no período 02/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 Janeiro de 2020.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara 02 de Janeiro de 2020.

Danilo José da Costa

Danilo José da Costa.

Presidente.